|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | Processo Administrativo nº 014/2022 |
| **INTERESSADO** | PRES e CEF-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Minuta de edital - Premiação Acadêmica 2022 do CAU/SC |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 023/2022 – CD-CAU/SC** |

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 153, inciso XIV, do Regimento Interno do CAU/SC, o qual estabelece competência ao Conselho Diretor para deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, o que poderia se aplicar por analogia ao referido edital;

Considerando o artigo 153, inciso XIX, do Regimento Interno do CAU/SC, o qual estabelece competência ao Conselho Diretor de propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/SC;

Considerando a minuta de Edital encaminhado pela Presidência do CAU/SC para apreciação, a qual a versão original foi aprovada anteriormente pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/SC por meio da Deliberação CEF-CAU/SC nº 20/2022 de 27 de abril de 2022, juntamente com o Regulamento do referido Concurso;

Considerando que o referido concurso trata da Premiação Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina 2022, que abrange o 9º PRÊMIO ESTUDANTE - 3º PRÊMIO PROFESSOR, sendo esse um projeto consolidado e executado pelo CAU/SC há vários anos;

Considerando que o referido concurso trata, em síntese, denormas e procedimentos que avalia e premia trabalhos de conclusão de curso, elaborados no primeiro e segundo semestres de 2021, por estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e, também, práticas inovadoras de ensino adotadas por professores de Arquitetura e Urbanismo de Instituições de Ensino Superior de Santa Catarina regularmente cadastradas no CAU, no mesmo período.

Considerando que o referido concurso visa premiar os melhores trabalhos de conclusão de curso ou de graduação realizados pelos estudantes de graduação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, contemplando ambos aluno e orientador responsáveis pelo projeto, além de premiar a melhor e mais inovadora prática de ensino adotada pelos professores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina;

Considerando que esse projeto visa contribuir com o aperfeiçoamento do ensino e fomentar a inovação nos métodos de ensino aplicados nas escolas de Arquitetura e Urbanismo do estado, através de uma competição saudável entre as escolas, os professores e os estudantes catarinenses, em busca dos trabalhos que merecem destaque;

Considerando que o projeto visa valorizar os recém-graduados, divulgando seu trabalho, além de estimular um debate qualificado a respeito dos trabalhos e das práticas acadêmicas, valorizando a relação entre a teoria, o ensino e a prática profissional;

Considerando que o projeto também visa dar ênfase ao papel do arquiteto e urbanista professor na formação e postura crítica dos novos profissionais frente ao seu papel social.

Considerando, ante ao exposto, restar demonstrado a conexão do referido projeto às finalidades do Conselho.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a minuta de Edital da Premiação Acadêmica 2022 do CAU/SC;

2- Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 27 de junho de 2022.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden

**Presidente**

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausênc.** |
| Presidente\* | Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | - |
| Vice-Presidente | Silvya Helena Caprario | X |   |   |   |
| Coordenadora - CEP | Eliane de Queiroz Gomes Castro | X |   |   |   |
| Coordenador - CEF | Gogliardo Vieira Maragno | X |   |   |   |
| Coordenadora - CED | Janete Sueli Krueger | X |   |   |  |
| Coordenador - COAF | Maurício André Giusti |  |   |   | X |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião CD-CAU/SC:** 6ª Reunião Ordinária de 2022 |
| **Data:** 27/06/2022**Matéria em votação:** Minuta de edital - Premiação Acadêmica 2022 do CAU/SC. |
| **Resultado da votação: Sim** (04) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (1) **Total** (05)\* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC |
| **Ocorrências:** - |
| **Secretário da Reunião:** Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados | **Condutora da Reunião:** Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - Presidente  |